



Câmara Municipal de Caminha
Ata 24/19 de 16/12/2019

**ATA NÚMERO 24/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

*Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos sobre a ratificação da decisão de aprovação do projecto da Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** confirmou que essa proposta foi enviada por e-mail na passada sexta-feira, mas os Vereadores do PSD não tiveram oportunidade de a analisar, não estando em condições de se pronunciarem sobre a mesma.

O **Senhor Presidente** compreendeu a posição dos Senhores Vereadores, no entanto disse que decorre da Lei que as ratificações têm que ser deliberadas na reunião imediatamente seguinte à prática do ato. No entanto solicitou a presença de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

um técnico superior do Gabinete Jurídico do município a fim de esclarecer esta matéria.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD foram à Câmara solicitar um esboço do projecto de requalificação da rua de São João e verificaram a maior parte dos lugares de estacionamento nessa rua vão ser retirados, o que não parece viável, uma vez que Caminha tem um problema de estacionamento. Também só está previsto um lugar para cargas e descargas, o que poderá dificultar esta tarefa.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que o projecto de requalificação da rua de São João tem a intenção de devolver este espaço à fruição pedonal. Na versão inicial do projecto nem estava previsto nenhum lugar de estacionamento, no entanto, mais tarde, e após discussões com os moradores e comerciantes entendeu-se que se deveria permitir algum estacionamento, bem como manter o lugar de cargas e descargas que existe actualmente.

O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à Técnica Superior Jurista Joana Campos sobre a introdução de mais um ponto na ordem de trabalhos a fim de ratificar uma decisão, conforme referiu no início da reunião.

A **Técnica Superior Jurista Joana Campos** explicou relativamente ao pedido de esclarecimento do Senhor Presidente sobre a introdução do ponto “aprovação do projeto da Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora” que se trata de uma situação excecional, conforme previsto na Lei e por isso tem que ser mesmo ratificada na reunião de Câmara seguinte ao ato praticado. Assim deve deliberado, sob pena da anulabilidade da decisão.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se não tendo sido cumpridos os prazos necessários para a análise como se pode contornar esta situação.

A **Técnica Superior Jurista Joana Campos** reforçou que se trata de uma situação excepcional em que foi tomada uma decisão de carácter urgente conforme a Lei prevê, sendo que o ato pode ser anulado se não for ratificado nesta reunião.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que este projecto tem um processo negocial com a Direção Regional de Educação e praticamente até ao último momento esta entidade foi fazendo sugestões de alterações, sendo que o que foi enviado aos Senhores Vereadores é efectivamente o projecto que foi candidatado.

O **Senhor Presidente** disse que não vai correr o risco de perder uma candidatura de cerca de um milhão e novecentos mil de euros por falta da ratificação da decisão nesta reunião de Câmara, por isso, independentemente da posição que os Senhores Vereadores possam tomar, a proposta será incluída na ordem de trabalhos constando como proposta número dezoito e a aprovação da minuta da ata como proposta número dezanove.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/10/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de novembro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/11/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;

Assim, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta tem uma importância relevante, porque se apresenta num conjunto de ações que o município tem realizado ao longo dos últimos anos. Esta é uma questão fundamental porque não tem só a ver com a igualdade de oportunidades e direitos, tem a ver também com várias questões laterais da própria organização da comunidade ou até com questões mais radicais. Em Caminha já foram tomadas algumas decisões na Câmara Municipal que permitem atribuição de horários aos trabalhadores que tenham a seu cargo descendentes ou ascendentes, bem como a dispensa de horário de trabalho a partir das 15 horas de modo a acompanharem os seus filhos, bem como nas condições criadas para que os funcionários possam gozar os seus períodos de descanso em família. Referiu que não há muitos concelhos onde, gratuitamente, se possa ter os filhos nas escolas entre as 7 da manhã e as 7 da tarde. Assim, o município decidiu propor a assinatura de um protocolo com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género que permita a adoção de um plano para a igualdade entre homens e mulheres durante um ano, com a nomeação de um(a) conselheiro(a) local para a igualdade que será apresentado(a) no primeiro trimestre de 2020, assim como a sensibilização dos recursos humanos das autarquias para com as consequências dos procedimentos e práticas, a promoção de esclarecimentos as populações, o reforço de veiculação de uma representação equilibrada dos dois sexos nos textos e imagens utilizadas pelo município, bem como todo um conjunto de matérias a desenvolver, formando também os recursos humanos para esta prática.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que tem algumas ponderações a fazer relativamente a esta proposta, até porque já não é um assunto novo, recordando que em 2014 de discutiu um cartaz colocado em Caminha sobre a igualdade entre homem e mulher. Referiu que não considera que se viva num país em que haja uma desigualdade entre homem e mulher assim tão sentida, muito menos no Concelho de Caminha. Disse que as vezes se perde tempo em "*Faits divers*", quando não se discute o que realmente importa, uma vez que custa a acreditar que surjam frases a dizer que a assinatura deste protocolo irá permitir que o município se torne numa entidade mais capaz de respeitar a igualdade entre homens e mulheres, não podendo haver um propósito para haver um município mais capaz na questão da igualdade entre homens e mulheres. Esta situação é subjacente e está inerente em cada um e não é pelo facto de ser homem ou mulher, que uns ou outros poderão estar mais valorizados. Afirmou que o próprio objeto do protocolo é do mais discriminatório que existe, tendo muita dificuldade dada em aceitar a argumentação que é apresentada. Reconheceu que o trabalho efetuado pelo município sobre os horários flexíveis dos trabalhadores do município foi muito bem feito, por forma a conciliar a vida familiar.

O **Senhor Presidente** atento ao argumento que a Senhora Vereadora Liliana Silva apresentou, disse achar extraordinário que dois vereadores da mesma Câmara vivam em países completamente diferentes, uma vez que o país que conhece ainda tem muitas desigualdades entre sexos. As mulheres em Portugal ganham menos 20% do salário médio do que os homens, que por si só já é um problema gravíssimo de desigualdade. Portugal vai terminar o ano com mais de 20 mulheres assassinadas por violência de género, onde as mulheres estão nas mãos de homens que têm o domínio social e económico sobre as suas próprias vidas e não têm ninguém que tenha a capacidade de fazer políticas ativas que olhe para estas matérias. Em Portugal ainda há profissões que são vedadas para os homens, assim como na ação política ainda é preciso fazer muito trabalho neste ponto de vista. Referiu que também nesta Câmara não há propriamente uma paridade, nem tem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

que existir sempre, no entanto atualmente as vereadoras que estão nas listas assumem os seus lugares, o mesmo não acontecia no passado, em que eram colocadas mulheres nas listas que depois não assumiam os lugares para entrar um homem. Reforçou que há muito trabalho a fazer nesta área e quem achar que está tudo resolvido na questão da igualdade está completamente errado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que falou de igualdade de género e o Senhor Presidente em violência, o que é diferente, podendo eventualmente vir a ser relacionado, no entanto são questões distintas, uma vez que a violência não se distingue para ambos os sexos.

O **Senhor Presidente** disse que a violência entre homens e mulheres é desigual.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar estranho as remunerações das mulheres sejam inferiores, uma vez que as tabelas salariais em vigor não fazem essa distinção. Lamentou o facto de o Senhor Presidente usar o passado na sua argumentação, uma vez que também já teve um executivo só com elementos masculinos. Concordou que se deva dar mais visibilidade a pessoas por um determinado trabalho, independentemente de serem homens ou mulheres.

O **Senhor Presidente** reforçou que este protocolo tem tudo a ver sobre a igualdade de género, assim como da diferença de salários entre homens e mulheres, com a não participação pública das mulheres, com a não participação privada dos homens. Referiu que se a Senhora vereadora Liliana Silva não entende isto, é porque não entende nada sobre esta questão.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

PROPOSTA N.º 5 – ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027 (PNL2027);

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027), **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o acordo de parceria apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONTRAÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS;

Tendo em conta que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2019 autorizou a contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo para Saneamento Financeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos contratos dos empréstimos a celebrar, ambos, com a Caixa de Crédito Agrícola do Noroeste, C.R.L.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou esclarecimentos sobre o valor do capital social que consta na minuta do contrato de empréstimo da aquisição da Caminhaequi, S.A., que é cerca de um milhão e quinhentos mil de euros, uma vez que na página da DGAL consta o valor de cinquenta mil euros.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o valor do capital social é o que consta dos documentos e não outro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não aceita a resposta do Senhor Presidente, uma vez que o capital social é de cinquenta mil euros e o Senhor Presidente está a propor em minuta do contrato o valor de cerca de um milhão e quinhentos mil euros. Questionou como se chegou a este valor de capital social que não é aquele que está plasmado na página da DGAL.

O **Senhor Presidente** respondeu que o valor que consta na minuta do contrato é o que está assumido, não tendo mais esclarecimentos a prestar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS – RATIFICAÇÃO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar as autorizações provisórias para exploração de serviço público de transporte regular de passageiros emitidas às entidades operadoras Courense, Auto Viação Cura e Avic.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** fez a seguinte declaração de voto verbal: “os Vereadores do PSD abstêm-se relativamente a esta proposta, porque entendemos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

eu realmente já houve um período que após a transferência de competências que foi aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, que já houve o tempo suficiente para poderem concretizar estes procedimentos, e, portanto, entendemos que face ao incumprimento que se tem verificado não havia condições para assumir as competências que foram assumidas.”

PROPOSTA N.º 8 – LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS AOS INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

O Júri de Seleção para Atribuição de Auxílios Económicos aos Estudantes do Ensino Superior analisou as candidaturas com base nos critérios de seleção e objetivos previamente definidos conforme o artigo 10º, do respetivo Regulamento. Foi lavrada a ata, da qual consta uma lista provisória dos candidatos selecionados.

Considerando o n.º 5, do art.º 9º, do Regulamento, deverá a referida ata ser submetida à apreciação da Câmara Municipal.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar respetiva a ata do júri de seleção dos candidatos, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APOIO EXCECIONAL PARA PAGAMENTO DE RENDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – REQUERENTE: MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio para pagamento de renda dos meses de outubro e novembro de 2019 no âmbito do programa Caminha Solidária no valor de 560€ ao requerente Márcio Ribeiro da Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 24938 – REQUERENTE: ROCIO DAFNE IGLÉSIAS SILVERO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida do consumo de água do mês de outubro de 2019 e respetivos juros de mora em duas prestações mensais na instalação número 24938, ao requerente Rocio Dafne Iglésias Silvero.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES DOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 1395 – REQUERENTE: INOCÊNCIO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida do consumo de água dos meses junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2019 e respetivos juros de mora, em quatro prestações mensais na instalação número 1395, ao requerente Inocência José Pereira Oliveira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 50% DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 E O PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE EM PRESTAÇÕES NA INSTALAÇÃO NÚMERO 20353 – REQUERENTE: ELIANA MARTINS GONÇALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 50% do pagamento da dívida de consumo de água do mês de setembro de 2019, mais juros de mora, e o pagamento do valor remanescente em duas prestações mensais instalação número 20353, ao requerente Eliana Martins Gonçalves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 50% DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 E O PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE EM PRESTAÇÕES NA INSTALAÇÃO NÚMERO 8385 – REQUERENTE: MANUEL CACAIS ALDEIA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 50% do pagamento da dívida de consumo de água do mês de setembro de 2019, mais juros de mora, e o pagamento do valor remanescente em duas prestações mensais instalação número 8385, ao requerente Manuel Cacaís Aldeia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 25% DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 11680 – REQUERENTE: MARIA DO CARMO PIRES VILANOVA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 25% do pagamento da dívida de consumo de água do mês de setembro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 11680, ao requerente Maria do Carmo Pires Vilanova.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 24919 – REQUERENTE: BRUNO MIGUEL ROCHA MONTEIRO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento da dívida de consumo de água dos meses de setembro e outubro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 24919, ao requerente Bruno Miguel Rocha Monteiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 24572 – REQUERENTE: SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento da dívida de consumo de água dos meses de agosto e setembro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 24572, ao requerente Sandra Cristina Ribeiro da Silva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2020;

Conforme estipulado no art.º 40º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 1º, n.º 3 do Regimento da Câmara Municipal de Caminha, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2020 decorrerão na primeira e terceira segunda-feira de cada mês.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a calendarização das reuniões ordinárias para 2020, nas datas e horas a seguir indicadas:

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2020		
DIA	MÊS	HORA
6 (segunda-feira)	JANEIRO	15H00
20 (segunda-feira)	JANEIRO	15H00
3 (segunda-feira)	FEVEREIRO	15H00



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

17 (segunda-feira)	FEVEREIRO	15H00
2 (segunda-feira)	MARÇO	15H00
16 (segunda-feira)	MARÇO	15H00
6 (segunda-feira)	ABRIL	15H00
20 (segunda-feira)	ABRIL	15H00
4 (segunda-feira)	MAIO	15H00
18 (segunda-feira)	MAIO	15H00
1 (segunda-feira)	JUNHO	15H00
15 (segunda-feira)	JUNHO	15H00
6 (segunda-feira)	JULHO	15H00
20 (segunda-feira)	JULHO	15H00
3 (segunda-feira)	AGOSTO	15H00
17 (segunda-feira)	AGOSTO	15H00
7 (segunda-feira)	SETEMBRO	15H00
21 (segunda-feira)	SETEMBRO	15H00
6 (terça-feira)	OUTUBRO	15H00
19 (segunda-feira)	OUTUBRO	15H00
2 (segunda-feira)	NOVEMBRO	15H00
16 (segunda-feira)	NOVEMBRO	15H00
7 (segunda-feira)	DEZEMBRO	15H00
21 (segunda-feira)	DEZEMBRO	15H00

Por forma a permitir uma boa organização do serviço e cumprimento dos prazos legalmente estipulados, **propõe-se** ainda que a documentação atinente às matérias a incluir na ordem do dia e elaboração das respetivas minutas seja entregue nos serviços até as 13H00M de terça-feira imediatamente anterior às reuniões agendadas, salvo eventuais exceções que terão o tratamento que o Senhor Presidente achar por conveniente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO PARA O ENSINO ARTICULADO – RATIFICAÇÃO;

Nos termos da alínea f), no n.º 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e acordo com a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13/12/2019 que aprovou o projeto de ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora e Espaços de Integração para o Ensino Articulado, composto do seguinte:

- Projeto de Arquitetura – peças escritas e desenhadas;
- Projetos de Estabilidade – peças escritas e desenhadas;
- Caderno de Medições e Orçamento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 19 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/19 de 16/12/2019

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Dezembro de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes